

*PORTARIA 546/2008*

*“Dispõe sobre licença para  
atividade política”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de  
São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com o  
disposto no Processo nº 7875/08,*

***RESOLVE:***

*Artigo 1º Por força das disposições do artigo 92 da Lei  
Complementar 76 de 31 de março de 2006, e atendendo o requerimento do  
interessado por meio do processo interno nº 7875/08, fica afastado de sua  
função o servidor ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 2616-  
6, Vigia, lotado na Secretaria de Segurança Urbana, até 5 de outubro de 2008.*

*Artigo 2º O afastamento previsto no artigo 1º será sem prejuízo  
de seus vencimentos.*

*Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação.*

*São Sebastião, 4 de julho de 2008.*

***Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA***  
*Prefeito*

*IBS/mcsc*

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.*